CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
Sessão, 29/01/25
Presidente

PARECER Nº 04/2025

OBJETO: Projeto de Lei nº 05/2025 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O PL nº 05/2025 do prefeito, altera a lei número 3801/2009, que trata do fornecimento do vale alimentação aos servidores municipais, estabelecendo o valor mensal em R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) a partir de janeiro em curso.

CONCLUSÃO DO RELATOR ESPECIAL: De autoria do excelentíssimo Senhor Prefeito, atuo na condição de relator especial, com fundamento no artigo 148 do Regime Interno da Câmara Municipal de Bariri. Com relação à propositura, avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Portanto, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei n° 05/2025.

Câmara Municipal de Bariri, 24 de janeiro de 2025.

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES

Relator Especial

Câmara Municipal de Bariri/SP

24 JAN 2025

PROTOCOLO Nº 39